



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ATA DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 004/2023

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Seleção conforme Portaria 01/GAB de 09 de janeiro de 2023 e Portaria nº 40/GAB de 01 de agosto de 2023 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Tornar público a análise do Plano de Trabalho e da Documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil visando a celebração de Termo de Colaboração, que tenha por objeto a execução dos Serviços Socioassistenciais, relacionado no Edital de Chamamento Público nº 04/2023.

DA PROPOSTA: Programa Parceria Cidadã

Organização: **Lar Emmanuel**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes (3 a 6 anos)

Período de execução: de março de 2024 a fevereiro de 2025

Número de vagas: 40

Valor de referência por usuário: R\$ 160,00

Valor global: R\$ 76.800,00 pago em 10 parcelas (R\$ 7.680,00)

Em reuniões realizadas de 24/01/2024 a 31/01/2024 na sala de reunião localizada na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Alberto Pinto de Faria, 290 – Jardim Julieta – Caçapava. A Comissão de Seleção, apresenta, com fundamento no item 8.6 do Edital 04/2023 a pontuação dos seguintes critérios, assim como identifica os documentos recebidos e ausentes:

REQUISITOS	FORMAS DE COMPROVAÇÕES	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Possuir equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos em condições de uso ao objeto.	Apresentar relação que identifique o patrimônio em quantidades suficientes, em relação ao objeto podendo ser comprovada mediante	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos	04





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

9	Comprovante de Endereço	Consta
10	Declaração com dados do Gestor Responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria	Falta
11	Publicação de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento comprovando experiência prévia	Consta
12	Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária de contribuições e de dívida ativa municipal, estadual e federal.	Consta
13	Cartão CNPJ	Consta
14	Certidão de Débitos Federais e a Dívida Ativa da União	Consta
15	Certidão de Regularização com FGTS	Consta
16	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Consta
17	Certidão Negativa de Débitos Mobiliários Municipal	Consta
18	Certidões Negativas de Débito Estadual	Falta

PARA FINS DE CELEBRAÇÃO – DECLARAÇÕES

DECLARAÇÕES		STATUS
1	Declaração De Não Contratação De Menores De 18 Anos	Consta
2	Declaração De Não Possuir Parentesco No Quadro De Dirigentes	Consta
3	Declaração Do Representante Legal Da OSC De Inexistência De Impedimento À Celebração Da Parceria	Consta
4	Declaração De Não Contratação	Consta
5	Declaração Sobre Instalações E Condições Materiais	Consta
6	Declaração De Dados Bancários	Consta
7	Declaração De Capacidade Técnica E Operacional	Consta
8	Declaração Com Dados Para Audep – Com Anexo	Consta

Conforme análise, faz-se a presente publicação do **resultado preliminar**, cuja complementação de documentos ou a sua negativa em fazer, poderá implicar a alteração do resultado a ser divulgado:

- No Plano de Trabalho – pág. 19 Item 9 Cronograma de Desembolso: no 2º quadro de Recurso Municipal/Estadual/Próprio, os recursos municipais não estão de acordo com o valor do projeto; devendo ser revisto também o Plano de Aplicação Financeira.

Sobre as documentações, conferir no quadro acima as certidões e declarações faltantes, devendo ser considerado os seguintes apontamentos também:

- Cartão CNPJ atualizar a data de emissão, pois as entregues foram 07/08/2023 e 26/09/2023;
- Certidão Negativa de Débito Estadual emitida erroneamente pelo Estado do Paraná;





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Declara a comissão que está aberto o prazo de recurso de 02 a 06 de fevereiro das 9h00 às 15h00 horas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Sendo necessário a apresentação da documentação faltante e das demais corrigidas em **02 vias impressas** e enviar como **anexo em PDF** no e-mail da Comissão de Seleção – comissaodeselecao.social@cacapava.sp.gov.br

Eu Leticia Bueno, na condição de secretária, redigi esta Ata em que após lida segue assinada pelos membros presentes.

Caçapava, 31 de janeiro de 2024.

Nome	Assinatura
Érica Santos Oliveira Silva	Exoneração 11/01/2024
Leticia Aparecida Bueno	<i>Leticia A. Bueno</i>
Márcia Lino Moreira	Ausente
Rosângela Leite	Férias
Thaís Dias Leite	<i>Thaís D. Leite</i>

